

## **PORTARIA № 060/2016**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Valter Celso Schweig,** matrícula nº 267.4-0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Encarregado pelos serviços administrativos na EMATER e que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 02 de março de 2016, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2016.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito